



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 847/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nomeação, posse e exercício do Exmo. Sr. José Marcelo Vieira de Araújo no cargo de Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, em vaga destinada à OAB, ocorrida no dia 10.7.2014, e

Considerando que através do ATO TRT 19ª GP N° 116/2014, cessou a convocação do Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante para compor a bancada do Tribunal Pleno, a partir de 11.7.2014,

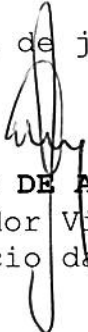
R E S O L V E

I) **EXCLUIR** o Exmo. Sr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, da Escala do Plantão Judiciário constante do anexo II da Portaria TRT 19ª GP n° 674/2014, nos períodos de 21 a 27.7.2014, 11 a 17.8.2014 e de 29.9.2014 a 5.10.2014, em razão do término da convocação para compor a bancada do Tribunal Pleno, conforme o ATO TRT 19ª GP N° 116/2014.

II) **DESIGNAR** o Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, Desembargador do Trabalho da 19ª Região, para atuar no Plantão Judiciário de 2º Grau, permanecendo de sobreaviso nos períodos de 21 a 27.7.2014, 11 a 17.8.2014 e de 29.9.2014 a 5.10.2014, na forma dos Artigos 2º e 3º do ATO TRT 19ª SCR N° 118/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de julho de 2014.


JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente,
No exercício da Presidência